

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo M.8489 — Cinven/Eurovita)**  
**Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado**  
**(Texto relevante para efeitos do EEE)**  
(2017/C 167/08)

1. Em 19 de maio de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>, pelo qual a Ergo Previdenza S.p.A («Ergo Previdenza»), uma empresa controlada em última instância por fundos geridos ou aconselhados por Cinven Capital Management (V) General Partner Limited («Cinven»), tenciona adquirir o controlo exclusivo da Eurovita Assicurazioni S.p.A. («Eurovita»), na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

- Cinven: uma empresa de capitais privados, que controla um certo número de empresas da sua carteira ativas em diversos setores, nomeadamente seguros do ramo vida, em toda uma série de jurisdições.
- Eurovita: ativa no setor dos seguros do ramo vida, oferecendo apólices de seguro de vida e produtos de investimento exclusivamente em Itália.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(2)</sup>, o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Podem ser enviadas por fax (+32 22964301), por correio eletrónico para COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu ou por via postal, com a referência «M.8489 — Cinven/Eurovita», para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

<sup>(2)</sup> JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.